

# PROTEÇÃO SOCIAL DE IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Brasília, 25 de maio de 2017*

Audiência Pública da Comissão de Defesa dos  
Direitos da Pessoa Idosa para debater sobre as  
Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs)

**Sra. Vera Lúcia Campelo**

Coordenadora de Serviços de Acolhimento

Sec. Nacional de Assistência Social

Min. do Desenv. Social e Agrário

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E AGRÁRIO

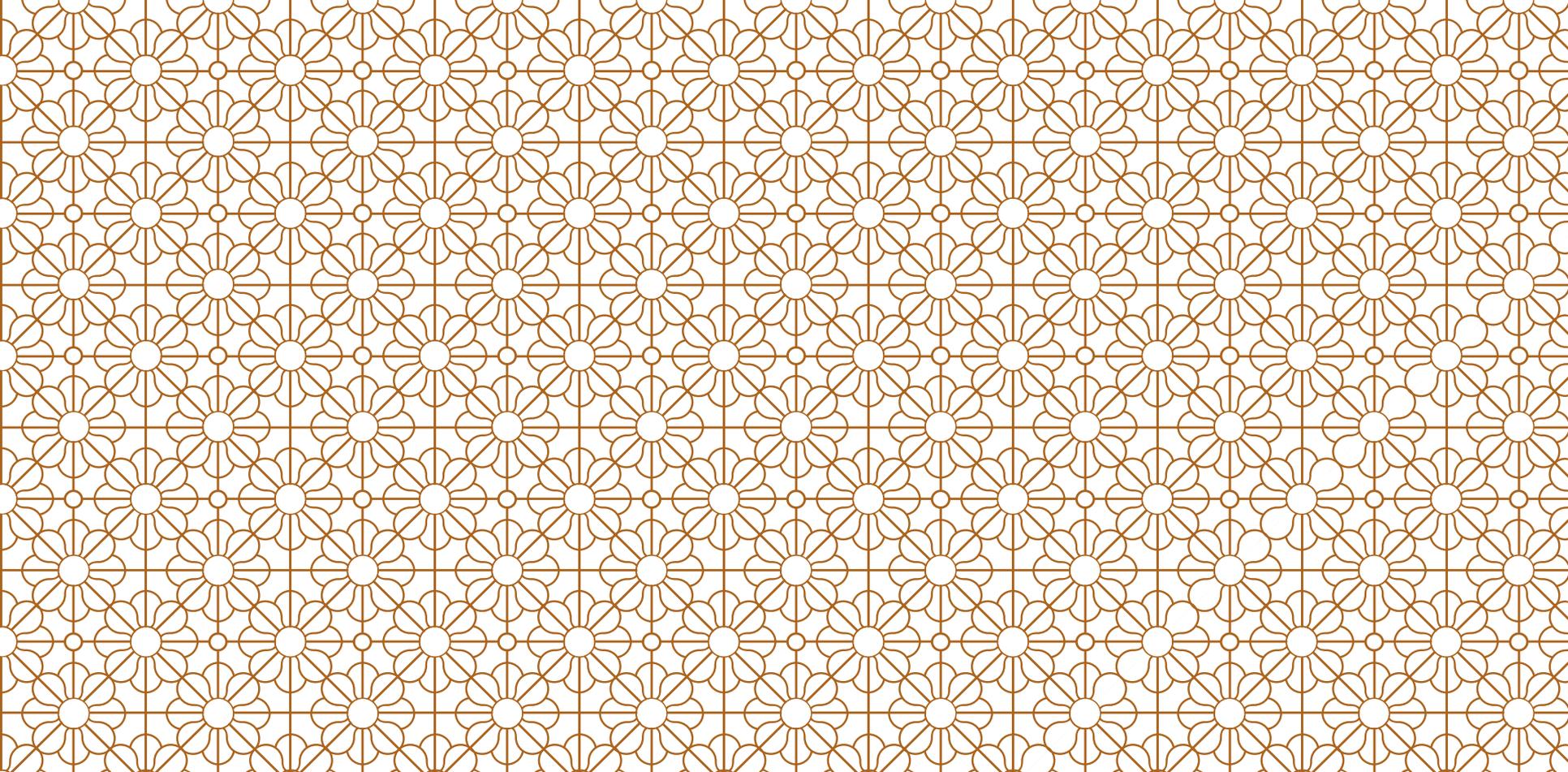


# PROJEÇÕES DEMOGRÁFICAS DO ENVELHECIMENTO

IBGE: PNAD e Censo:

- Em 2010, a população brasileira era de **190.755.799** pessoas, das quais **11%** eram idosas (**20,6 milhões**)
- A relação que hoje é de praticamente 1 idoso/9 pessoas não idosas tende a diminuir: **em 2040, a proporção poderá ser de 1 idoso/ 3 não-idosos.**
- Em 2010, havia cerca de **3 milhões de idosos com 80 anos ou +** (14% do grupo dos idosos). **Em 2040, poderão ser mais de 13 milhões de pessoas (24% dos idosos).**
- Com a redução da fecundidade, aumento do uso de contraceptivos, aumento da esperança de vida e redução da mortalidade, em **2050**, poderá haver **1 criança / 1 idoso**, onde cada grupo ocupará **18%** da população.

Com o aumento da expectativa de vida da população, cresce o grupo de pessoas mais idosas. Aumenta-se a probabilidade de dependência entre os idosos.



# SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**Gratuidade:**

a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida.

**Universalidade:**

todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar.

**Intersectorialidade:**

integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais.

**Integralidade da proteção social:**

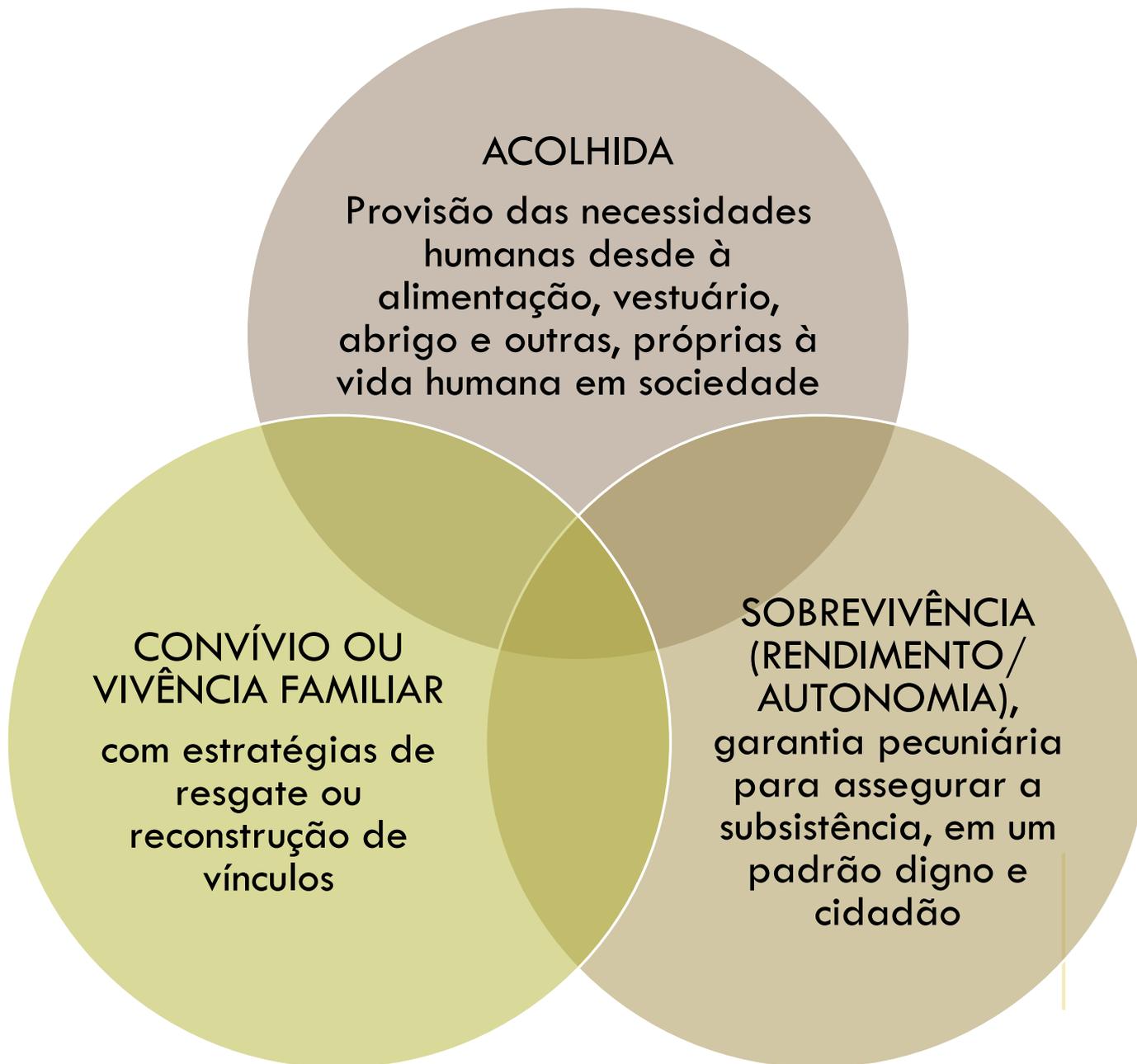
oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

**PRINCÍPIOS ORGANIZATIVOS DO SUAS**

**Equidade:**

respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

# SEGURANÇAS AFIANÇADAS PELO SUAS



Realizam-se por meio de:

BENEFÍCIOS

PROGRAMAS

PROJETOS

SERVIÇOS

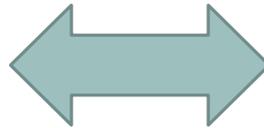
# BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

Garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família.

<b>Quantidade de benefícios ao idoso (N)</b>	<b>Recursos pagos no mês (R\$)</b>	<b>Previsão anual de pagamentos de recursos (R\$)</b>
1.978.912	1.851.607.996,73	22.219.295.960,76

# PROTEÇÃO SOCIAL DO SUAS

**Proteção Social  
Básica**



**Proteção Social  
Especial**

## **Vulnerabilidade Social:**

- ✓ Privação ou precariedade de renda;
- ✓ Falta ou dificuldade de acesso a serviços públicos;
- ✓ Fragilização de vínculos relacionais e de pertencimento;
- ✓ Discriminações por raça, etnia, gênero, deficiência, etc.

## **Risco pessoal e social/ direitos violados:**

- ✓ Violência intrafamiliar;
- ✓ Ato infracional;
- ✓ Exploração sexual;
- ✓ Situação de rua;
- ✓ Afastamento/rompimento do convívio familiar;
- ✓ Trabalho Infantil, etc.

# SERVIÇOS VOLTADOS A IDOSOS E FAMÍLIAS

Fonte: MDSA/2017

## PROTEÇÃO SOCIAL DO SUAS

### BÁSICA

CRAS



**7.457**

Serviço de  
convivência e  
Fort. de  
Vínculos



**317.830**  
idosos

Equipes Volantes: **1.227**

Lanchas: **123**

**Prevenção**

### ESPECIAL Média Complexidade

CREAS



**2.462**

23 mil casos  
atend. violência

CENTRO DIA



**227**

**Proteção integral**

### ESPECIAL Alta Complexidade

Serviço Acolhimento  
para Idosos



**1.558 unidades**  
**66.257 vagas**

# Ofertas de Serviços por Unidade de Referência



CRAS

## Ofertas

- Busca Ativa
- Inclusão no CadÚnico e Programa Bolsa Família
- Inclusão BPC
- Visitas domiciliares
- Encaminhamentos para a rede de serviços
- Articulação da rede local
- Emissão da Carteira do Idoso

## Serviços

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
- Equipe Volante
- Lanchas da Assistência Social



CREAS

- Inclusão no CadÚnico
- Atendimento especializado
- Encaminhamentos para acolhimento e serviços do território
- Acompanhamento de idosos vítimas de violência e violação de direitos;
- Integração com Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos -PAEFI



CENTRO DIA

- Atividades de proteção social e cuidados de pessoas idosas e suas famílias; envolve cuidados básicos de vida diária e instrumentais de participação social; apoio e orientação aos cuidadores familiares; práticas do autocuidado; acesso a benefícios e outros serviços

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias



Serviços de Acolhimento

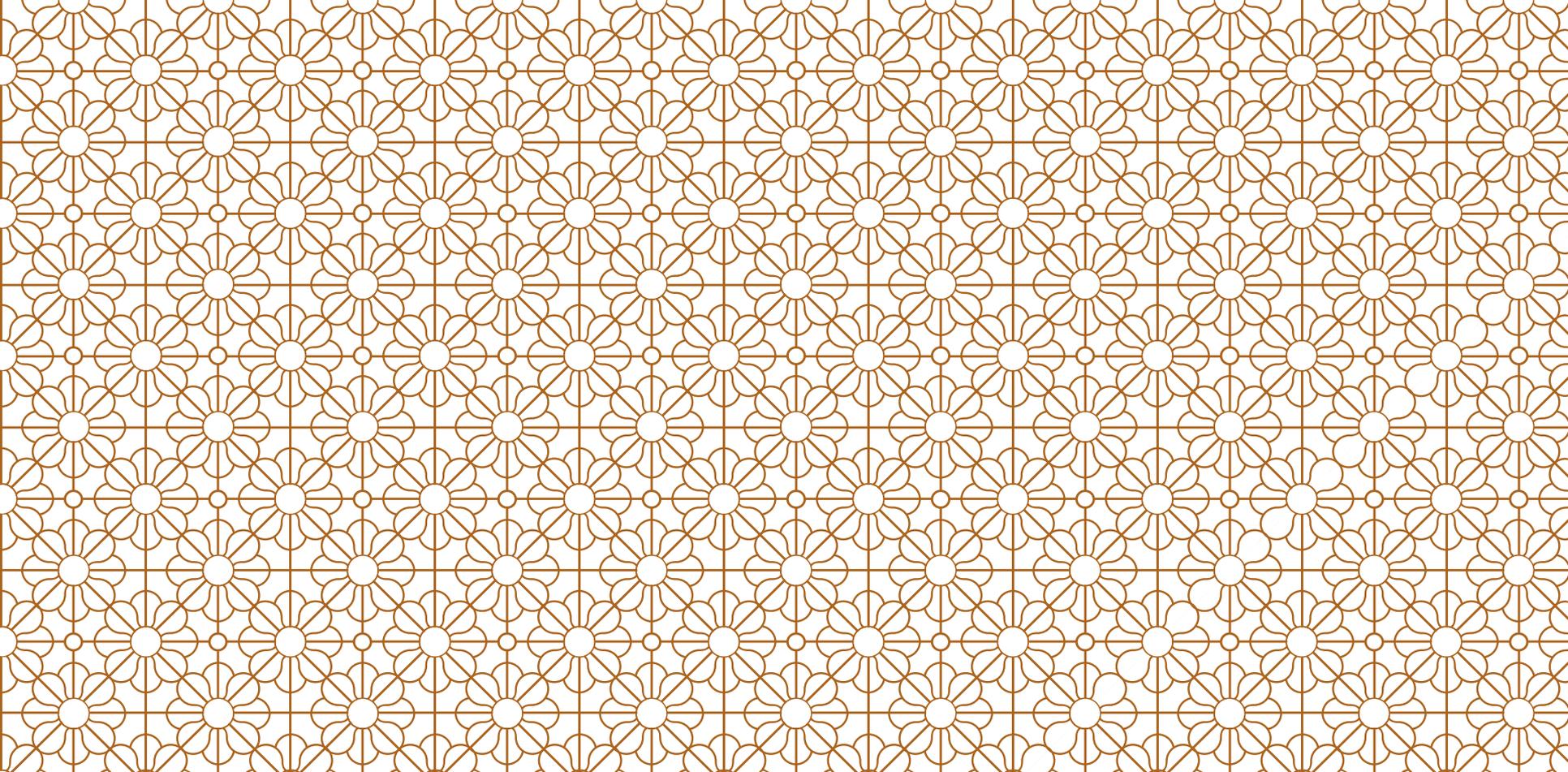
- Acolhimento para situações de violência ou isolamento;
- Construção de projetos de vida;
- Reinserção Familiar, localização da família, quando possível;
- Integração com o Sistema de Justiça

- Serviço de Acolhimento Institucional: Casa-Lar ou Abrigo Institucional (ILPI)
- Serviço de Acolhimento em Repúblicas

# ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Principais ofertas (inclu das atividades de assessoramento e defesa e garantia de direitos) realizadas ao p blico “idosos” pelas entidades certificadas pelo MDSA (2016):

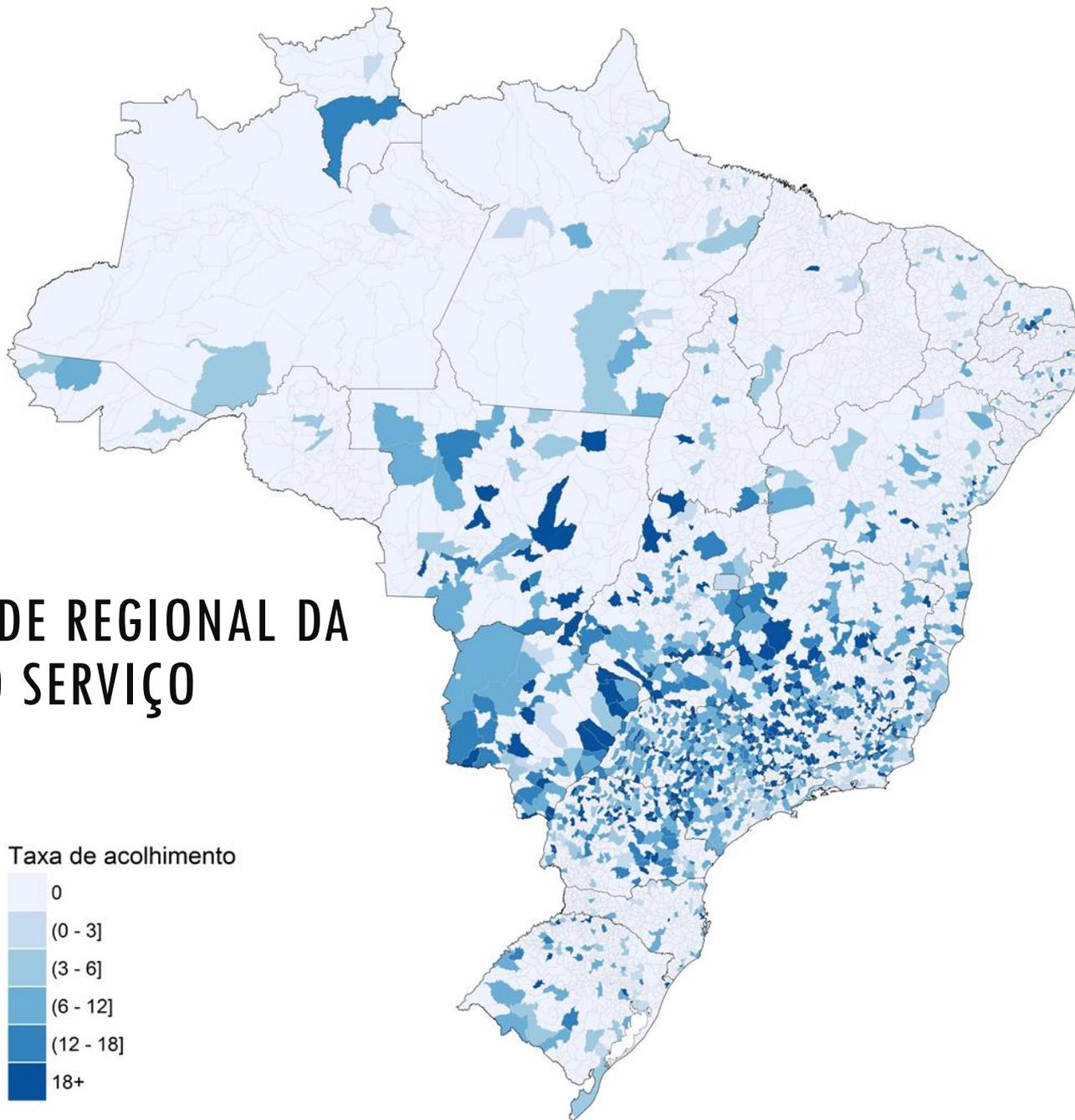
OFERTAS COM ATENDIMENTO DE IDOSOS	Quantidade	% de ofertas
acolhimento da PSE de alta complexidade	661	61,09%
conviv�ncia e Fortalecimento de V�nculos	221	20,43%
habilita�o e reabilita�o	42	3,88%
acesso ao mundo do trabalho	36	3,33%
projeto de gera�o de renda	32	2,96%
promo�o da cidadania	16	1,48%
amplia�o de acesso a direitos estabelecidos	15	1,39%



# SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS



# Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas



**DISPARIDADE REGIONAL DA OFERTA DO SERVIÇO**

# DADOS – CENSO SUAS 2015

- ✓ Segundo esse levantamento, há **1558 unidades de acolhimento** para pessoas idosas no país, sendo 1389 Abrigos institucionais, 128 Casas lares e 11 Repúblicas.
- ✓ Em relação à **natureza da unidade**: 1394 não governamentais e 164 governamentais.
- ✓ 1100 recebem **recursos públicos** para manutenção.
- ✓ **Capacidade de atendimento**: 66.257 vagas, média de 43 idosos por unidade.
- ✓ A maioria das pessoas está **acolhida há mais de 72 meses (mais de 6 anos)**.

# COFINANCIAMENTO FEDERAL

## ➤ **Gestão Municipal:**

Nº de Vagas Potencial: 36.640 vagas em 782 Municípios

Valor Potencial: R\$ 3.263.915,55 mensais

## ➤ **Gestão Estadual:**

Nº de Vagas Potencial: 1.600 vagas em 16 Estados

Valor Potencial: R\$ 551.485,14 mensais

# ESTUDOS PARA A EXPANSÃO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL

- Cofinanciamento federal atual do serviço é baseado em uma série histórica e está defasado.
- Valor per capita abaixo do patamar dos serviços reordenados.
- Portanto, existem hoje no âmbito do MDSA estudos sobre as possibilidades de expansão dos recursos para o cofinanciamento federal dos Serviços de Acolhimento para Pessoas Idosas.

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO MDSA: 0800 707 2003

<http://mds.gov.br/fale-com-o-mds>

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E AGRÁRIO

